



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022- 09/05/2022**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta minutos, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 3ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Maximiliano Salvadori Martinhão. As reuniões estão sendo realizadas por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, "As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião". Registra-se a ausência, devidamente justificada e autorizada pelo Presidente do Conselho de Administração, do Conselheiro Ruy do Rêgo Barros Rocha. Presentes os membros do Conselho de Administração: Flávia Duarte Nascimento, Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo e Daniel Mejdalani Follain. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO.

1.1. Relatório Integrado e Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Exercício 2021 (Relatório CA nº 035/2022). Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. Nesta matéria, registra-se a presença de Victor Castro Reis, membro do Comitê de Auditoria dos Correios. O colegiado convida José Eduardo Leal de Oliveira, Diretor de Governança e Estratégia, acompanhado de Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança, Renata Lorena Passos Miranda, Chefe do Departamento de Governança Corporativa dos Correios e Valéria Figueredo Vilela, Coordenadora do Processo de Prestação de Contas Anual dos Correios, que apresentam o Relatório Integrado e a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício de 2021. Após a explanação, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta sua manifestação: *Em relação ao Relatório Integrado, registram-se as seguintes RESSALVAS ao subitem 3.2.5, "principais desafios e ações futuras para a gestão de pessoas": ausência de ação específica para lidar com os efeitos negativos do envelhecimento da força de trabalho, por ausência de concurso público, fazendo com que os empregados com até 30 anos representem apenas 2,15% do efetivo total da Empresa; morosidade na implantação do novo plano de funções, o que vem sendo apontado de forma recorrente por este Conselheiro; ausência de aplicação de mecanismos previstos no PCCS 2008, a exemplo dos processos seletivos para mudança do estágio de desenvolvimento, o que pode levar ao incremento de ações judiciais contra a Empresa; previsão de implantação da aposentadoria compulsória – que deve afetar os empregados com 75 anos ou mais, o que já foi objeto de ressalva deste Conselheiro na 2ª RECA/2022 e que consta na respectiva ata. No que concerne à Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, sugere-se a exclusão no subitem 1.5, (p.8), da referência ao Art. 173, §1º, inciso II da CF, tendo em vista que o entendimento do STF, que estendeu a aplicação da imunidade tributária recíproca, prevista no §2º do art. 150 da CF às empresas públicas que prestem serviço público reservado à União, como é o caso da ECT, afastou a aplicação do disposto no art. 173, §1º, da Constituição Federal às referidas empresas. Na sequência, o Conselheiro e Presidente dos Correios, Floriano Peixoto Vieira Neto, esclarece que os estudos em relação ao PCCS (Plano de Carreiras, Cargos e Salários) estão em estágio avançado, sendo que não foram ainda apresentados ao Conselho de Administração, tendo em vista que os estudos demandam uma análise profunda da*

área jurídica, uma vez que trazem consequências às pessoas, que são o patrimônio mais valioso da Empresa. Logo após, o Presidente do Conselho de Administração destaca a importância dada pela Empresa às ações para o fortalecimento, capacitação e preparação do corpo de profissionais dos Correios e, na oportunidade, solicita que seja apresentado ao colegiado o planejamento e o andamento das principais ações relativas à temática de gestão de pessoas na Empresa. Logo após, o Presidente do Conselho questiona também sobre a redação do item de conclusão constante do Parecer da Auditoria Interna, cujos esclarecimentos foram fornecidos pelo membro do COAUD, Victor Castro Reis. Após a explicação do citado membro, o Presidente manifesta-se favorável à aprovação da matéria, mas sugere que nos próximos pareceres da Auditoria Interna, quando da necessidade de apresentação de uma ressalva, que esta seja feita de forma pontual e objetiva, evitando ponderação ampla e genérica, como foi apresentada. Em relação à sugestão apresentada pelo Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, referente à exclusão no subitem 1.5, (p.8), da referência ao Art. 173, §1º, inciso II da CF, o colegiado decide pela retirada da referência em questão, da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício 2021. Na sequência, o colegiado **APROVA**, por unanimidade dos presentes, o Relatório Integrado – Exercício 2021 e **SUBSCREVE** a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Exercício 2021.

2. COMUNICAÇÕES E EXPOSIÇÕES.

2.1. Avaliação da Execução do Plano Estratégico Correios – referente ao exercício 2021 (Comunicação CA nº 015/2022). Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. Para apresentação do tema, o colegiado convida José Eduardo Leal de Oliveira, Diretor de Governança e Estratégia, acompanhado de Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança; Melissa de Sousa Silva, Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Inovação dos Correios, bem como Ricardo Luiz de Souza e Silva, Gerente de Estratégia dos Correios. Em cumprimento ao artigo 23 da Lei 13.303/2016 e ao inciso XXXVII, do artigo 50 do Estatuto Social dos Correios, e em atendimento ao estabelecido no Modelo de Governança da Gestão Estratégica aprovado pelo Conselho de Administração na 7ª ROCA/2021, de 29/07/2021, apresenta-se, para análise do colegiado, a avaliação da execução do Plano Estratégico Correios 2021/2025, relativa ao período de janeiro a dezembro de 2021, contemplando a análise por Objetivos que considera: resultados dos Indicadores Estratégicos, e principais progressos dos Processos Prioritários, Projetos e Processos Viabilizadores. Adicionalmente, apresenta-se as metas e resultados da execução do Plano de Negócios do ano de 2021, elemento que é desdobrado do Plano Estratégico. Em seguida, o Presidente dos Correios, Floriano Peixoto Vieira Neto, ressalta que a avaliação da execução do Plano Estratégico dos Correios e do Plano de Negócios decorre de uma determinação legal, e que, ato contínuo à análise do Conselho nesta reunião, as conclusões deste colegiado a respeito da matéria serão enviadas aos Órgãos de Controle e também ao Congresso Nacional. Na sequência, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta suas considerações: *Faz-se necessário conhecer mais detalhadamente os status de realização de cada um dos Processos Prioritários, Projetos e Processos viabilizadores, que não foram apresentados, pelo que o Conselheiro solicita que seja fornecido periodicamente a este Colegiado relatórios específicos.* Em resposta, o Gerente de Estratégia dos Correios, Ricardo Luiz de Souza e Silva, esclarece que já está previsto no Plano de Trabalho do Conselho de Administração o reporte quadrimestral referente à avaliação da execução do Plano Estratégico dos Correios.

2.2. Relatório de Atividades de Compliance e Gestão de Riscos – 1º trimestre de 2022 (Comunicação CA nº 016/2022). Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. O colegiado convida José Eduardo Leal de Oliveira, Diretor de Governança e Estratégia, acompanhado de Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança, e Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos dos Correios, que comunicam sobre o Relatório das atividades de compliance e de gestão de riscos – 1º trimestre de 2022, à luz das ações previstas no Plano Anual de Compliance e Riscos - PACRI 2022, em cumprimento à Lei 13.303/2016; ao inciso IX, do artigo 119, do Estatuto Social dos Correios; ao inciso IX, do artigo 2º da Resolução Nº 18 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR); e às Políticas Corporativas de Gestão de Riscos e de Compliance dos Correios.

2.3. Exposição - Acompanhamento Correios Shopping. O colegiado convida Alex do Nascimento, Diretor de Negócios dos Correios, acompanhado de Washington Davi de Almeida Alves, Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Produtos que, em atendimento à Recomendação (R024/2021-CA) do Conselho de Administração-CA, emitida na 10ª ROCA/2021, apresenta o status atual do projeto Correios Shopping, detalhando suas fases e os próximos passos.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezesseis horas e dez minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que,

depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros presentes assinada.

(assinado eletronicamente)

Maximiliano Salvadorii Martinhão

Presidente do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Flávia Duarte Nascimento

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Floriano Peixoto Vieira Neto

Presidente dos Correios e Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Maurício Fortes Garcia Lorenzo

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Daniel Mejdalani Follain

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Mariana Júlia de França Leitão

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários

CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 12/05/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Duarte Nascimento, Conselheiro de Administracao Titular**, em 12/05/2022, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mejdalani Follain, Conselheiro de Administracao Titular**, em 16/05/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhao, Conselheiro de Administracao Titular**, em 20/05/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista IX**, em 24/05/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fortes Garcia Lorenzo, Conselheiro de Administracao Titular**, em 25/05/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **31412346** e o código CRC **0911F750**.

Referência: Processo nº 53180.003426/2022-24

SEI nº 31412346